



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 52/2017

MANDATO 2017/2021

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

JOSÉ IDALINO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o teor do seu despacho, datado de hoje, dia 24 de outubro de 2017, que infra se transcreve:

“Nos termos do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cumpre designar os pelouros do executivo camarário para o quadriénio 2017/2021, nos termos seguintes:

Presidente: JOSÉ IDALINO VASCONCELOS

- *Coordenação geral da Atividade Autárquica*
- *Saúde*
- *Finanças e Contratação Pública*
- *Educação, Cultura, Desporto e Juventude*
- *Urbanismo e Ordenamento do Território*
- *Habitação e Desenvolvimento Social*
- *Recursos Humanos*
- *Coordenação do Gabinete de Projetos*
- *Planos e instrumentos de Gestão Territorial*
- *Gestão e Modernização Administrativa*
- *Comércio, Indústria e Empreendedorismo*
- *Turismo e Transportes*
- *Património*



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

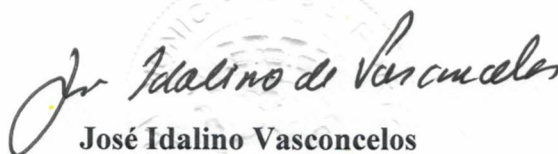
Vice-Presidente: PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS

- *Proteção Civil e Segurança*
- *Mobilidade e Trânsito*
- *Reabilitação Urbana*
- *Cemitério e Gestão de outros Equipamentos Municipais*
- *Transportes Urbanos*
- *Gestão de Obras Públicas*
- *Energia*
- *Agricultura e Pescas*
- *Ambiente, Salubridade, Espaços Verdes e Lazer*
- *Fiscalização Municipal*
- *Obras Particulares”*

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 24 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Idalino Vasconcelos